



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 001/PPGAA/2021 - CONSELHO (Docentes permanentes e colaboradores do PPGAA)

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Meet/E-mail, sob a presidência do Prof. Jairo Rafael Machado Dias, verificado o *quorum*, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA) do ano em curso, contando com a presença dos docentes: ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO, ELAINE ALMEIDA DELARMELE HONORE, EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, FABIO REGIS DE SOUZA, GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, IZAIAS MEDICE FERNANDES, KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, LUIS FERNANDO POLESI, MARIA PRISCILA SOARES BERRO, NARA LUISA REIS DE ANDRADE, RAUL DIRCEU PAZDIORA, SUZENIR AGUIAR DA SILVA e VANDO MIOSSI RONDELLI. Justificaram ausência os docentes: ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, DALZA GOMES DA SILVA, GILMARA YOSHIHARA FRANCO e ROSALVO STACHIW. O professor Jairo (coordenador do curso) iniciou a reunião dando boas vindas a todos e sugeriu que brevemente todos docentes presentes fizessem de forma dinâmica sua breve apresentação pessoal e caracterizassem sua área de atuação profissional junto ao PPGAA, objetivando promover melhoria nas relações interpessoais e manter os laços de cooperação entre o corpo docente. A pauta da reunião foi constituída pelos seguintes assuntos: **1) Desligamento discente (Turma 2020) ou Alteração da letra "C" do Artigo 42 do Regimento Interno do PPGAA:** Tendo em vista que o Regimento Interno do PPGAA prevê desligamento discente em caso de reprovação por faltas nas disciplinas ofertadas pelo PPGAA, conforme consta em seu Art. 42 - letra "C" e, que neste contexto o discente CLÉBER DO AMARAL (Matrícula 20201019256) reprovou por FALTAS e NOTA na disciplina de Métodos de Análise Estatística (PPGAA00016), o que estaria automaticamente desligado do PPGAA. Entretanto, o referido discente, apresentou requerimento de justificativa das faltas junto a coordenação do PPGAA, via e-mail institucional, em função do seu vínculo empregatício, junto SEDAM/RO. Apresentado o ponto de pauta pelo professor Jairo à todos docentes, sugeriu-se que sua orientadora, professora Gabrieli e os professores responsáveis pela disciplina, objeto da reprovação discente, professor Izaias e Raul verbalizassem para todos as características comportamentais do discente no decorrer do desenvolvimento do curso, para auxiliar e proporcionar maior segurança à tomada de decisão por este conselho. Após várias discussões entre todos docentes, chegou-se a conclusão que este conselho, mesmo infringindo o Regimento Interno do PPGAA não poderia desligar o discente do curso em função da RESOLUÇÃO Nº 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2020/UNIR - Autoriza a oferta de componentes curriculares, atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Rondônia em função da pandemia da COVID-19. Em que no seu Art. 3º - Item VI - § 2º descreve "Os estudantes que não aderirem ao plano terão seus direitos assegurados por meio de estratégias de acompanhamento individual que forem estabelecidas pelo colegiado aplicável a cada caso concreto". Dessa forma, decidiu-se por unanimidade NÃO desligar o discente CLÉBER DO AMARAL do PPGAA e NÃO alterar o Regimento Interno do PPGAA, por interpretar que estaria infringindo a RESOLUÇÃO Nº 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2020/UNI; **2) Planejamento docente para desenvolvimento das dissertações de mestrado e previsão de defesa - TURMA 2020:** Considerando os prejuízos causados nos componentes curriculares (ensino/pesquisa) no PPGAA pela pandemia COVID-19, principalmente no ano de 2020, o professor Jairo solicitou a todos docentes que possuem orientação em vigor, que no prazo de 30 dias ou seja, até o dia 15/03/2021, apresente a coordenação do PPGAA, via e-mail institucional, o planejamento docente para o desenvolvimento das dissertações de mestrado e previsão de defesa da TURMA 2020 para a coordenação do PPGAA poder planejar-se em

relação as exigências documentais da CAPES; **3) Afastamento docente para tratamento médico (Dra. Dalza Gomes da Silva) e realocação de orientação discente:** Todos os docentes foram informados sobre o afastamento das atividades laborais da docente Dalza para tratamento médico e, a mesma solicitou a coordenação do PPGAA que sua orientação discente fosse realocada a outro responsável, por entender que não tinha condições de saúde para continuar com orientação discente. Entretanto, informou a coordenação do PPGAA o desejo profissional de que se continuasse a executar o projeto de pesquisa planejado e, sugeriu os docentes da área de fitossanidade, Fábio ou Vando para realocação da orientação discente, porém os docentes da área de fitossanidade relataram não ter segurança em continuar a executar o projeto de pesquisa planejado, uma vez que a área de atuação da docente Dalza é muito específica (Fitopatologia). Porém os docentes Fábio, Vando e Adjalma se prontificaram em continuar a orientação do discente, na condição de executar um novo projeto. Neste contexto, pelo fato do docente Adjalma informar que seu orientado haveria desistido do curso, de forma cordial, decidiu-se por unanimidade que a orientação do discente KAYO IDUARDO ALEXANDRE MENEZES DE MIRANDA (Matrícula 20201018179) passará a ficar sob a responsabilidade do docente colaborador Adjalma Campos de França Neto e não mais sob responsabilidade da docente colaboradora Dalza Gomes da Silva; **4) Resultado final (Edital Capes nº 13/2020 - Amazônia Legal): 1 bolsa de Mestrado; 2 bolsas de Pós-Doc e R\$ 100 mil em 4x anual (PPGAA/PGCA):** Todos docentes foram informados sobre a aprovação do referido Edital público, a nível nacional com captação de recurso para Desenvolvimento da Pós-Graduação na Amazônia Legal e, em parceria com o PPG-Ciências Ambientais (PGCA) conseguiu-se a captação de duas bolsas de mestrado, quatro bolsas de Pós-Doutorado e aporte financeiro de R\$ 200.000,00 para CUSTEIO para os anos de 2021/2022/2023/2024 que será dividido proporcionalmente com o PGCA. As bolsas de Mestrado e Pós-Doutorado já foram disponibilizadas pela CAPES (Processo SEI nº 23118.001787/2021-48). A bolsa de MESTRADO, conforme consta no Regimento Interno do PPGAA - Art. 26 - § 1º... "**A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação do candidato no processo seletivo...**" (Disponível em <http://www.ppgaa.unir.br/arquivo>) concomitantemente com a classificação final do EDITAL Nº 001/2019 PPGAA/UNIR/2019/2019 - Processo seletivo para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Agroecossistemas Amazônicos TURMA - 2020 (**Processo SEI: 99955380j.000003/2019-11**), será destinada ao discente CLAUDEMIR SCHWANZ TURCATO (Matrícula 20201018197). As duas bolsas de PÓS-DOC serão indicadas, a partir de processo seletivo, por meio do Edital n. 01/2021 - PGCA/PPGAA-UNIR (Processo SEI nº 23118.001787/2021-48); **5) Edital para seleção de bolsistas Pós-Doc (Edital Capes nº 13/2020 - Amazônia Legal): 2 bolsas (Formação de comissão de seleção):** No dia 12 de fevereiro de 2021 às 11h15 todos docentes foram informados sobre a necessidade, em caráter de urgência, de voluntários para participar da comissão de seleção dos bolsistas de Pós-Doc (Ponto de pauta 4). Na ocasião os docentes Raul e Izaias se prontificaram em participar da referida comissão de seleção. E, definiu-se que a comissão de seleção dos bolsistas Pós-Doc do PPGAA seria formada pelos docentes: Izaias Médice Fernantes, Jairo Rafael Machado Dias, Raul Dirceu Pazdiora e Vando Miossi Rondelli; **6) Resultado preliminar (Edital Capes nº 18/2020 - PPGs emergentes e em consolidação): 20 bolsas de mestrado CAPES/UNIR/FAPERO (PPGAA/PGCA/PPGReN):** Todos docentes foram informados sobre a aprovação preliminar do Edital Capes nº 18/2020 - PPGs emergentes e em consolidação que ofertou 20 bolsas de mestrado em parceria com o PGCA e PPGReN; **7) Oferta de disciplinas em 2021-1 (Horário) - Discutir o planejamento do Seminários em Agroecossistemas Amazônicos I:** Todos docentes foram informados que no primeiro semestre de 2021 (2021/1), de forma remota, via ferramenta "Google Meet" será ofertada as seguintes disciplinas **obrigatória:** i) Aptidão, readequação e recuperação de terras na Amazônia (docentes responsável profa. Elaine); ii) Seminários em Agroecossistemas Amazônicos I (docente responsável profa. Evelyn) e **optativas:** i) Cultura, natureza e sociedade na Amazônia: progresso econômico e sustentabilidade ambiental (docente responsável profa. Gilmar); ii) Indicadores de qualidade do solo em agroecossistemas amazônicos (docente responsável prof. Anderson). Em relação a oferta da disciplina de Seminários em Agroecossistemas Amazônicos I está previsto na APCN aprovada pelo PPGAA que deverá ser ofertada no formato de um evento científico, denominado "Simpósio em Agroecossistemas Amazônicos", entretanto, decidiu-se por unanimidade que a oferta em 2021/1 será em formato simplificado, justificado pela situação sanitária mundial, provocada pela pandemia COVID-19, ficando o planejamento da disciplina sob responsabilidade do docente responsável; **8) Eleição para coordenação, vice coordenação e colegiado do PPGAA (Vencimento da Portaria: 17/03/2021):** Todos docentes foram informados que o mandato atual da gestão coordenadora do PPGAA (Jairo e Vando) e colegiado (Fábio, Izaias, Jairo e Vando) encerrará no dia 17/03/2021. Neste

sentido, a coordenação atual do PPGAA (Jairo e Vando) expressou antecipadamente o desejo de não continuar frente a gestão no próximo mandato, justificando que rotatividade na coordenação entre os docentes permanentes fortalece e promove a evolução, crescimento e maturidade do PPGAA. Desta forma, por unanimidade, definiu-se que no dia 15/03/2021 (segunda-feira) às 17h ocorrerá a eleição da nova coordenação e colegiado do PPGAA, de forma remota, utilizando a ferramenta "Google meet". **INFORMES:** Todos foram informados que até o dia 15/03/2021 a coordenação do PPGAA precisa alimentar a Plataforma Sucupira - Coleta 2020 e enviar as informações a PROPESq. E, o prazo para submissão a CAPES será até o dia 23/03/2021. Assim, a coordenação pediu compreensão e agilidade de resposta aos docentes, caso seja necessário informações curriculares para compor os relatórios. E, o "Edital 001/2021 - Seleção discente para ingresso no curso de mestrado acadêmico em agroecossistemas amazônicos, turma – 2021" está seguindo o cronograma planejado e a previsão é que até o dia 02/03/2021 todos os discentes da Turma 2021 estejam matriculados. Nada mais havendo a declarar, às dezenove horas e trinta minutos, o Coordenador do PPGAA, deu por encerrada a reunião, a qual eu, Jairo Rafael Machado Dias, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelo CONSELHO do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, Coordenador(a)**, em 17/02/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDO MIOSSI RONDELLI, Coordenador(a), Substituto**, em 17/02/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 17/02/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 17/02/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORE, Docente**, em 17/02/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PRISCILA SOARES BERRO, Docente**, em 17/02/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLESÍ, Docente**, em 17/02/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, Docente**, em 17/02/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, Docente**, em 17/02/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Docente**, em 17/02/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Docente**, em 18/02/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 19/02/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADJALMA CAMPOS DE FRANCA NETO, Chefe de Departamento**, em 22/03/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA, Docente**, em 22/03/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601957** e o código CRC **35DBAEE5**.
